

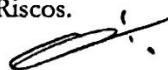
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2020

Local, Abertura e Encerramento: Reunião eletrônica, das 08h30 às 13h.

Participantes: Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho.

Participantes Eventuais: Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna.

- 1) O Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira informou aos membros do Comitê de Auditoria que iniciou os trabalhos de auditoria em Apuração de Cotas.
- 2) O Sr. Luiz Eduardo Alves apresentou o Relatório de Auditoria nº 018/19, referente à apuração dos indicadores relativos ao Programa de Participação nos Resultados da Funpresp-Exe. Dentre as informações apresentadas, destacam-se as seguintes informações: a) Pré-requisitos; b) Indicadores e metas de desempenho; c) Participantes; d) Apuração dos Indicadores: Risco de Mercado – 1,82 (Nível 1); Satisfação – 18,4 (Nível 3); Compliance – 95,65 (Nível 3); e Taxa de Adesão – 92,17 (Nível 3).
- 3) Os membros do COAUD tomaram conhecimento do Regulamento do Programa de Remuneração Variável, que integra o programa de remuneração variável da Fundação.
- 4) O Sr. Luiz Eduardo Alves apresentou o Relatório de Atividades da GEAUD referente ao mês de fevereiro/2020, contendo os seguintes trabalhos: a) Auditoria Externa - Relatório do Auditor; b) Acompanhamento de Segunda Opinião Atuarial; c) Programa de Participação de Remuneração Variável; e d) Norma de Auditoria Interna.
- 5) Adicionalmente, os membros do COAUD tomaram conhecimento dos seguintes documentos:
 - 5.1) Balancete referente ao mês de janeiro de 2020;
 - 5.2) Certidões Negativas da Funpresp-Exe: a) Tributos Federais (validade até 03/08/2020); b) Débitos Trabalhistas (validade até 11/09/2020); e c) FGTS (validade até 28/03/2020).
- 6) Por fim, tomaram conhecimento da apuração do Programa de Remuneração Variável (PRV), referente à equipe da Gerência de Auditoria Interna, por intermédio do Memorando nº 227/20/GECCI. O Comitê manifesta sua concordância com as avaliações, entretanto, com as seguintes ressalvas: a) A GEAUD, ao longo de 2019, recebeu a determinação dos Conselhos a realização de 2 trabalhos que não estavam previstos no PATAI, apesar de não ter havido sua inclusão em tempo hábil neste documento. Cabe destacar que a auditoria trabalha com base em sua capacidade instalada (horas) e que o direcionamento a trabalhos não previstos impacta diretamente o cumprimento do cronograma originalmente apresentado e aprovado; e b) Da mesma forma, por consequente, impactou também negativamente no cálculo de Mitigação de Riscos.



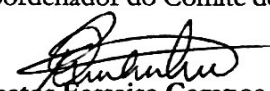
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2020

RESOLUÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

RESOLUÇÃO Nº 08: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57 J do Regimento Interno da Funpresp-Exe, tomou conhecimento da Nota Técnica nº 227/2020/Gecci/Funpresp-Exe, que trata da avaliação do Programa de Remuneração Variável referente à Gerência de Auditoria Interna (Geaud) e manifestou concordância às avaliações apresentadas, com a ressalva de que a Geaud, ao longo do exercício de 2019, foi incumbida, por determinação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da realização de 2 (dois) trabalhos de auditoria não previstos inicialmente no Plano de Trabalho de Auditoria Interna 2019 (Patai) e que não foram incluídos a tempo no referido Plano de Trabalho para 2019. Cumpre ressaltar que a Geaud trabalha com base em sua capacidade instalada (horas) e que o seu direcionamento a trabalhos não previstos impacta diretamente o cumprimento do cronograma originalmente aprovado. Adicionalmente, observa-se que a inclusão dos referidos trabalhos adicionais impactou negativamente o atingimento do indicador “Mitigação de Riscos”. Dessa forma, o Comitê de Auditoria (Coaud) recomenda que, quando ocorrer demandas dos Órgãos Colegiados da Funpresp-Exe não previstas no Patai, a Geaud faça a inclusão, em tempo hábil, e submeta ao Conselho Deliberativo para aprovação.


Cleuber Oliveira

Coordenador do Comitê de Auditoria


Nestor Ferreira Campos Filho

Membro do Comitê de Auditoria


Leonardo André Paixão

Membro do Comitê de Auditoria

Marcos de Carvalho Ordonho

Coordenador de Secretariado e Órgãos
Colegiados